

PORTARIA Nº 1.088/SIA, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Barra do Corda, localizado em Barra do Corda/MA, do cadastro de aeródromos públicos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.012754/2020-07,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Barra do Corda;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MA0006;

III - município (UF): Barra do Corda (MA); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 05° 30' 09" S / 045° 12' 58" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria DAC nº 108, de 15 de julho de 1971, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 1971, Página 113-7.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00058.012754/2020-07

Referência: Portaria ANAC nº 1088, de 2020.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158 de 2010. Portaria ANAC nº 3352 de 2018. RBAC nº 154, Emenda nº 06 de 2019.

Validação: Conforme Nota Técnica nº 281/2023/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 01/08/2023.

DADOS PARA PUBLICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Barra do Corda
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	MA0006
Código OACI	SNBC
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Barra do Corda (MA)
Tipo de Operação	VFR Diurno
* Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	05° 30' 09"S / 045° 12' 58"W
* Elevação (m)	160

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	09/27
* Comprimento (m)	1250
Largura (m)	30
Natureza da superfície	Piçarra
Resistência do pavimento	13/F/B/Y/U
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—
Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	1370 x 80

SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE

Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira/fim de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS		
RWY	09	27
* TORA (m)	1250	1250
* TODA (m)	1250	1250
* ASDA (m)	1250	1250
* LDA (m)	1250	1250
Observações	—	

DADOS ADICIONAIS

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	—
RESA - comprimento x largura (m)	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI							
Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY ¹	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
A	90	15,0	Piçarra	13/F/B/Y/U	—	—	—

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI	
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO		
Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
1	Piçarra	13/F/B/Y/U

POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO		
Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave crítica
—	—	—

(*) Itens Alterados

Observações:

--

CONTROLE DE REVISÕES			
Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	01/08/2023	Versão inicial.	00058.012754/2020-07



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Bernardino Travagin**, **Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária**, em 01/08/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8869255** e o código CRC **C5324D7F**.